



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1493/2025

“DISPÕE SOBRE O NOME DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, faz saber que o plenário aprovou, e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º O nome do prédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMMAAGRIT** , passa a denominar-se **“Prédio UBIRATAN REZENDE”**.

Parágrafo Único. A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, providenciará a afixação de placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva edificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Ubiratan Rezende - Homenagem à Sua Trajetória e Legado

Ubiratan Rezende nasceu no dia 16 de outubro de 1962, na cidade de Central de Minas, no estado de Minas Gerais. Filho de Antônio Rezende e Maria Cruz Rezende, sua vida foi marcada por desafios, conquistas e, acima de tudo, por um profundo amor pela terra que escolheu como sua.

Aos seis anos, a família de Ubiratan se mudou para Rondônia, estabelecendo-se na zona rural de Ji-Paraná, onde o jovem começou a traçar o seu destino.

Foi em Ouro Preto do Oeste que ele deu os primeiros passos na educação. Coursou o Primário e Ginásio na Escola Joaquim de Lima Avelino, sempre se destacando pela sua determinação e dedicação aos estudos. Mais tarde, ingressou na Escola Agrotécnica Estadual Silvío Gonçalves de Faria em Ji-Paraná, onde concluiu o Ensino Médio e se formou como Técnico em Agropecuária, consolidando sua paixão pelo campo e pelo desenvolvimento rural.

Em 1984, Ubiratan ingressou no serviço público estadual, na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, iniciando uma carreira dedicada à melhoria das condições de vida e trabalho no estado de Rondônia. Nesse mesmo período, durante a década de 80, ele fez uma mudança significativa em sua vida ao se estabelecer em Mirante da Serra, um município que, desde o início, conquistou seu coração. Foi aqui que Ubiratan carinhosamente conhecido como BIRA, decidiu fincar raízes e construir um futuro de transformação e progresso para sua comunidade.

Com o passar dos anos, ele se tornou uma figura fundamental para o município. Trabalhou incansavelmente em diversas áreas, sempre com um único objetivo: o bem-estar e o desenvolvimento de Mirante da Serra. Em sua trajetória, Ubiratan prestou relevantes serviços no extinto Instituto Estadual de Florestas (IEF), onde se destacou pela sua dedicação à preservação ambiental e ao manejo sustentável dos recursos naturais.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Além de seu trabalho no IEF, ele também atuou na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, onde foi eleito vereador por dois mandatos, em 1996 e 2000. Durante sua gestão, foi Presidente da Casa Legislativa nos anos de 2003 e 2004, conduzindo com sabedoria e compromisso as decisões que ajudaram a moldar o futuro do município. Em seu período como presidente, liderou projetos importantes voltados para o desenvolvimento social, a infra estrutura local e o incentivo à produção rural, sempre demonstrando um profundo compromisso com as necessidades da população.

Sua paixão pelo progresso de Mirante da Serra também se refletiu em sua atuação no IDARON, onde contribuiu de forma significativa para a fiscalização sanitária e o fortalecimento do setor agropecuário local.

Mesmo após o término de seu mandato como vereador, Ubiratan continuou ativo na política do município, participando de debates, apoiando iniciativas e contribuindo com sua experiência para a tomada de decisões em prol da comunidade. Sua dedicação incansável e presença constante nas discussões locais mostravam que, para ele, o compromisso com Mirante da Serra ia além de cargos ou funções oficiais. Era uma missão de vida.

A vida de Ubiratan não foi feita apenas de trabalho público. Ele sempre acreditou no poder do esforço pessoal e investiu toda sua energia na construção de um futuro próspero para sua terra. Como piscicultor, criador de gado e agricultor, ele se dedicou intensamente a desenvolver o potencial da região, gerando emprego e renda para a comunidade, e sendo exemplo de um trabalhador incansável.

Ubiratan Rezende fez muitos amigos ao longo de sua jornada. Ele era conhecido pela sua generosidade, pela sua humildade e pela capacidade de ouvir e ajudar a todos ao seu redor. Sua família, sempre presente, era uma extensão de sua dedicação à comunidade, compartilhando do amor e do compromisso com Mirante da Serra. Seu nome está eternamente ligado à história de Mirante da Serra, e sua dedicação ao município é um exemplo de amor à terra, de luta por um futuro melhor e de comprometimento com o bem comum.

Em 06 de outubro de 2024, Ubiratan partiu, mas seu legado permanece vivo no coração da família e dos muitos amigos que ele conquistou durante sua vida. Ele





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

dedicou sua vida a construir uma cidade mais justa, próspera e acolhedora através do seu trabalho público, do seu trabalho com agropecuarista, como Maçon, como político, como cidadão comum. Agora, é com grande honra que se propõe dar seu nome a uma secretária do município, para que as novas gerações cresçam com os mesmos valores que marcaram sua vida: trabalho, dedicação e amor incondicional a família e a Mirante da Serra.

Esta homenagem é um tributo àquele que lutou, ao longo de sua vida, para que Mirante da Serra fosse o município que sempre sonhou. Ubiratan Rezende, um homem de grande espírito, um esposo e pai amoroso, um amigo incansável, cujo exemplo continuará a inspirar todos que buscam fazer a diferença em sua comunidade.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Lei | 1493/2025 | 01/04/2025 |

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 238292 | Processo | Documento |
| CRC: 49123FC0 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA | | |
| Criação: 01/04/2025 11:35:36 | Finalização: 01/04/2025 11:41:19 | |

MD5: 18C7A56556F7CDAB42D1991A40754BC9
SHA256: 24E74EA958F6AC726D05712CFCAF794CAA3896037D7E0C2FD5D91B49262A510

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE O NOME DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO - SEMMAAGRIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA Mirante da Serra RO 01/04/2025 11:37:33

ASSUNTOS

Lei ordinária 01/04/2025 11:37:56

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 01/04/2025 13:16:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLIFICADAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS - LEI Nº 14.155/2011
JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 01/04/2025 13:53:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 238292 e o CRC 49123FC0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

02 ABR. 2025 03 ABR. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PERE
Subcoordenação Administrativa
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

02 ABR. 2025 08 ABR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025